



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO ÀS GUARDAS  
MUNICIPAIS

### TERMO DE ADESÃO

O Deputados que este subscre, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio às Guardas Municipais, constituída com o objetivo de incentivar a criação de Guardas Municipais a serem instituídas em municípios que não possuem, bem como promover iniciativas conjuntas entre Estado, Municípios e demais órgãos envolvidos, buscando melhores condições para execução dos trabalhos, com amparo técnico e demais questões para o bom desempenho junto ao município

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

